DECRETO Nº 071/2007 de 26/07/2007

"Declara de utilidade pública uma área de terra com 3.367,20m2, registrada sob matrícula nº 6.793 de propriedade da MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ, destinada a revitalização da Praça Pública Municipal "José Cerizolli".

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI do art. 40 da Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto-Lei nº 3.365/41, modificado pela Lei nº 2.786/56,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial por necessidade pública, o imóvel Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 03 do Loteamento da Cidade de Serra Alta/SC, com área de 3.367,20m2, registrada sob matrícula nº 6.973, sem benfeitorias, conforme segue:

- Parte do Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 03 do Loteamento da Cidade de Serra Alta/SC, com área de 3.367,20m2 de propriedade da MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ, sem benfeitorias, confrontando: Ao Noroeste com a Avenida Dom Pedro II; ao Sudoeste com parte do mesmo Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 03; ao Noroeste com a Rua João Mascarenhas de Moraes e ao Sudeste com o Lote Urbano nº 33 da Quadra nº 03.

Art. 2º - O imóvel em referência destina-se à revitalização da Praça Pública Municipal "José Cerizolli", e será incorporado ao Patrimônio Público Municipal e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Modelo/SC, em nome do Município.

Art. 3º - Nos termos do Art. 5º, alínea "f" do Decreto-Lei nº 3.365/41, modificado pela Lei nº 2.786/56, a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeitos de imediata emissão de posse.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto serão consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 26/07/07 à 04/08/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal